



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0795/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0795/2023

CONTRATADO: JERRI EMPLACAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.945.085/0001-06

VALOR: R\$ 3.832,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO/EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS POLO TRACK – CHASSI: 9BWAG5BZXPP13693 / 9BWAG5R1XPT211004 / 9BWAG5R10RT004947 / 9BWAG5R14RT003770 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.09.02 Projeto / Atividade: 2.042/2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500/1.600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de Dezembro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0795/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2023

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO/EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS POLOTRACK CHASSI: 9BWAG5BZXPP13693 / 9BWAG5R1XPT211004 / 9BWAG5R10RT004947 / 9BWAG5R14RT003770 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: JERRI EMLACAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.945.085/0001-06
VIGÊNCIA: 14/12/2023 à 31/12/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.832,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.09.02 Projeto / **Atividade:** 2.042/2.044 **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 1.500/1.600

São Gabriel, BA, 14 de Dezembro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0801/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0801/2023

CONTRATADO: BRUNE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.674.804/0001-20

VALOR: R\$ 1.226,05 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO KWID ZEM PLACA OFICIAL RDJ- 3J18, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500/1.660

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de Dezembro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0801/2023
PROCESSO Nº: 0801/2023

RESUMO DO OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO KWID ZEM PLACA OFICIAL RDJ- 3J18, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BA .

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. Dispensa Nº 0801/2023.

NOME DO CONTRATADO: BRUNE VEICULOS LTDA
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO
CPF/CNPJ: 10.674.804/0001-20
VIGÊNCIA: De 19/12/2023 à 31/01/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.226,05 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500/1.660

São Gabriel-BA, 19 de Dezembro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0803/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0803/ 2023

CONTRATADO: MERCEARIA SÓ MERENDAS LTDA
CNPJ: 52.112.156/0001-68

VALOR: R\$ 12.995,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE, NA FINALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES E EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, POPULAÇÃO INDÍGENA E QUILOMBOLA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 2.017/2.230 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Fonte: 1.500/1.661

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de Dezembro de 2023

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0803/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803/2023

RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE, NA FINALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES E EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, POPULAÇÃO INDÍGENA E QUILOMBOLA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: MERCEARIA SÓ MERENDAS LTDA
CNPJ/CPF: ° 52.112.156/0001-68
VIGÊNCIA: 20/12/2023 à 31/01/2024
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.995,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Ferreira Leal Neto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 2.017/2.230 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Fonte: 1.500/1.661

São Gabriel, BA, 20 de Dezembro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0806/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0806/2023

CONTRATADO: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 34.177.030/0001-90

VALOR: R\$1.763,70 (UM MIL E SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL RPN-8143, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 2.048 / 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de Dezembro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0806/2023
PROCESSO Nº: 0806/2023

RESUMO DO OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL RPN-8I43, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. Dispensa Nº 0806/2023.

NOME DO CONTRATADO: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO
CPF/CNPJ: 34.177.030/0001-90
VIGÊNCIA: De 22/12/2023 à 31/01/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.763,70 (UM MIL E SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

REPRESENTANTE LEGAL: João Freitas Brandão

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 2.048 / 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: 1.500

São Gabriel-BA, 22 de Dezembro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0810/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0810/2023

CONTRATADO: BRUNE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.674.804/0001-20

VALOR: R\$ 4.504,91 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO KWID ZEM PLACA OFICIAL RDJ- 3J18, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.019 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.660

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de Dezembro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0810/2023
PROCESSO Nº: 0810/2023

RESUMO DO OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO KWID ZEM PLACA OFICIAL RDJ- 3J18, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA .

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. Dispensa Nº 0810/2023.

NOME DO CONTRATADO: BRUNE VEICULOS LTDA
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO
CPF/CNPJ: 10.674.804/0001-20
VIGÊNCIA: De 26/12/2023 à 31/01/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$4.504,91 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500/1.660

São Gabriel-BA, 26 de Dezembro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 0812/2023

DISPENSA Nº0812/2023

CONTRATADO: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

VALOR: R\$2.126,06 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém _____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 0812/2023	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETO: REVISÃO OBRIGATORIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.	
JUSTIFICATIVA: A Revisão obrigatória no veículo é necessária para manter o bom funcionamento e preservação do bem público tendo em vista que o mesmo atingiu a quilometragem recomendada pela fabricante, considerando também que o veículo se encontra em garantia e que as revisões obrigatórias são indispensáveis para a vigência da garantia, com base legal no Inciso XVII do artigo 24 da lei 8.666/93.	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa contratada, possui condições técnica para entrega do serviço.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.126,06	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORME DE FORNECIMENTO DO OBJETO: Indireta, em regime de empreitada por preço unitário.	
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO: Norberto Gonçalves de Oliveira, CPF nº 942.599.175-87	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/12/2023 À 31/01/2024	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 27/12/2023 À 31/01/2024
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 01 parcela no valor R\$ 2.126,06 (Dois mil e cento e vinte e seis reais e seis centavos), sendo R\$1.065,06 (Um mil e sessenta e cinco reais e seis centavos) de peças e R\$ 1.061,00 (Um mil e sessenta e um reais) de serviços, mediante Ordem Bancária creditada na conta corrente indicada na proposta de serviço, após o recebimento da nota fiscal eletrônica, com as especificações do objeto licitado e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (x) Serviço (x) Material
Dotação Orçamentária Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.019 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.660	Solicitante, _____ Norberto Gonçalves de Oliveira Secretaria Municipal de Assistência Social DATA: ____/____/____
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS _____ Luciana Rodrigues Silva Gomes Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças DATA: ____/____/____	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA; _____ Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: ____/____/____
Ratificação da Controladoria _____ Marcus Vinicius Batista Souza Controladoria Interna DATA: ____/____/____	De acordo, _____ Hípólito Rodrigues Silva Gomes Prefeito Municipal DATA: ____/____/____
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, que estão anexos a esta solicitação de despesa, todos os documentos necessários, conforme disposto em Lei. _____ Norberto Gonçalves de Oliveira Secretaria Municipal de Assistência Social DATA: ____/____/____	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos Nº PAD _____ DATA: ____/____/____

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0812/2023				
Processo Administrativo nº 0812/2023				
Data: 27/12/2023				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA				
CNPJ / CPF 34.177.030/0001-90	Inscrição Estadual: 028.852.708	Inscrição Municipal: 001.284/001-38	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:
Bairro: CENTRO	Município: IRECÉ	UF: BA		
Endereço (Rua, Av, Praça, etc.): ROD BR 330 CONTORNO IRECE , S/N KM 3				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº.		Agência:	Conta Corrente:	
Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.				
Valor Global: R\$2.126,06 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Dada a pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para este fornecimento, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade. A Empresa contratada possui condições de entregar o serviço, oferece preço compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Secretaria de de Assistência Social, cujos custos encontram-se especificados no orçamento comercial, parte deste processo. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.				
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.019 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.660				
Base legal: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666, de 21/06/1993.				
_____ LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: ____/____/____		_____ NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Assistência Social Data: ____/____/____		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO. _____ HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES Prefeito Municipal Data: ____/____/____				

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0812/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0812/2023

CONTRATADO: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 34.177.030/0001-90

VALOR: R\$2.126,06 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.019 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00
Fonte: 1.660

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de Dezembro de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0812/2023
PROCESSO Nº: 0812/2023

RESUMO DO OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. Dispensa Nº 0812/2023.

NOME DO CONTRATADO: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO
CPF/CNPJ: 34.177.030/0001-90
VIGÊNCIA: De 27/12/2023 à 31/01/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$2.126,06 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

REPRESENTANTE LEGAL: João Freitas Brandão

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.019 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.660

São Gabriel-BA, 27 de Dezembro de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0812/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0812/2023

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

PARECER JURIDICO SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XVII, DA LEI 8.666/93.

Ao quanto se observa no presente processo licitatório, trata-se de contratação de pessoa jurídica para REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA, que em razão do preço global orçado e a ser R\$ R\$2.126,06 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), entenderam os Senhores Membros da Comissão Permanente de Licitação que cabe DISPENSA DE LICITAÇÃO, face às seguintes razões legais:

O art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, prevê que "para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)".

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade da contratação, em razão de inexistência de impedimento de ordem legal, a Empresa TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, independentemente de procedimento licitatório, por DISPENSA de LICITAÇÃO, para a contratação direta visando REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA, mediante contrato a ser celebrado nos termos do Artigo 24, Inciso XVII, da lei 8.666/93, e submete o seu parecer à apreciação do Sr. HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES, Prefeito do Município de São Gabriel-BA, para que o ratifique, com o seu HOMOLOGO.

São Gabriel-BA, 27 de Dezembro de 2023.

José Carlos Cruz de Oliveira Filho
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA nº 26227

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA REFERENTE A DISPENSA 0812/2023

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

PESSOA JURÍDICA PARTICIPANTE:

- a) **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ/CPF: 34.177.030/0001-90**
Valor Global da Proposta: R\$2.126,06 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

São Gabriel/BA, 27 de Dezembro de 2023.

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES
Presidente da COPEL

CLEVERSON G.G. OLIVEIRA
Membro da COPEL

LÍJIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO
Membro da COPEL

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

São Gabriel, 27 de Dezembro de 2023.

Ao Controlador Interno da Prefeitura Municipal de São Gabriel

Informo que na data do orçamento anexo a este processo a quilometragem do veículo SPIN PLACA OFICIAL SJL3E53 da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social é de **30.000 km** para fins de revisão obrigatória.

Norberto Gonçalves de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CONTRATO Nº 0812/2023

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.544/0001-32, com sede e foro no Largo da Pátria, nº 132, CEP nº 44.915-000, Centro, São Gabriel/BA, representada neste ato pelo seu Prefeito, o Sr.º Hipólito Rodrigues Silva Gomes, inscrito no CPF sob o nº 805.608.735-49 e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.054.657/0001-09, com sede no Largo da Pátria, nº 132, Bairro Centro, São Gabriel-BA, neste ato representado pelo Gestor, Sr.º NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 942.599.175-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com endereço à Rod BR 330, Contorno Irecê, SN, KM 3, na Cidade de Irecê-BA CEP: 44900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.177.030/0001-90, neste ato representada por João Freitas Brandão RG nº 00.785.469-23-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 056.266.255-34, Brasileiro, maior a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. Nº 0812/2023, Dispensa de Licitação, nº. Nº 0812/2023, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - REVISÃO OBRIGATORIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO SPIN LTZ PLACA OFICIAL SJL3E53, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO – O Regime de execução deste contrato é indireto por preço unitário, constantes na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante do Processo Administrativo nº. Nº 0812/2023, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O presente contrato tem o valor global de R\$ 01 parcela no valor R\$ 2.126,06 (Dois mil e cento e vinte e seis reais e seis centavos), sendo R\$1.065,06 (Um mil e sessenta e cinco reais e seis centavos) de peças e R\$ 1.061,00 (Um mil e sessenta e um reais) de serviços.

3.2 O valor devido ao CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago ao CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 27/12/2023 à 31/01/2024. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Descrição, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do Objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2023:

Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.019 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.660

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

8.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DA GARANTIA

Os serviços fornecidos pelo CONTRATADO em decorrência deste contrato deverão ter a garantia contra quaisquer interrupções de transmissão, defeitos, utilização de materiais inadequados, incorreções ou danos diversos.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 10 dias.

CLAUSULA 12ª - DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 13ª - DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 14ª - DA FISCALIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, através de seu Gestor, designa mediante portaria a Srª Grace Gomes de Souza, CPF: 005.462.765-63 que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o Decreto n.º 9.507/2018, e ao art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA 15ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Irecê/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel/BA, 27 de Dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
(Hipólito Rodrigues Silva Gomes)
CONTRATANTE

Norberto Gonçalves de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122